



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



**EDITAL Nº 039/UFFS/2011 - COMPLEMENTAR DO EDITAL 030/UFFS/2011
ALUNO ESPECIAL e ALUNO-OUVINTE**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **complementação** do **item 3.**, do Edital 030/UFFS/2011, publicado em 23 de fevereiro de 2011, referente ao processo seletivo para **Aluno Especial** e **Aluno-ouvinte**.

1. Item 3.3. Os alunos regularmente matriculados na UFFS que submeteram pedido ao Edital nº 30/UFFS/2011, se deferidos, terão a inclusão das disciplinas efetivadas como componente curricular.

3.3.1. São considerados componentes curriculares aqueles constantes na matriz curricular do curso de vínculo ativo do aluno.

2. As demais informações do Edital nº 030/UFFS/2011 permanecem inalteradas.

Chapecó, 28 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br